

2º TERMO ADITIVO Nº 016/2020.

Segundo Termo Aditivo nº 016/2020 ao Contrato nº. 101/2018, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00013, de 10 de Outubro de 2018**, devidamente homologado em **17 de Dezembro de 2018**, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS** e a empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, que tem como objeto **“LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHÃO ¾ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”**, referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, nº. 678, Cidade Nova, na cidade de Paragominas, estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. **HERENILDO AGUIAR MACIEL**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Marajó, nº 01, Camboatã, na cidade de Paragominas, estado do Pará, portador do CPF/MF nº 658.836.672-87 e Carteira de Identidade nº 3856867-PC/PA, neste ato denominado **Contratante** e do outro a empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.871.848/0001-11, Inscrição Estadual nº. 15.266.749-0 e Inscrição Municipal nº. 3.3985, situada a Rua Raimundo Nonato Sobrinho, nº. 37, Bairro Promissão III, na cidade de Paragominas, estado do Pará, CEP: Cep: 68.625-970, representada pelo senhor **JOSÉ SOUZA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário portador do CPF/MF nº 094.641.742-34 e RG nº 5499615, 2ª Via – PC/PA, residente e domiciliado na Rua Alves, s/n, Bairro Promissão III, na cidade de Paragominas, estado do Pará, CEP: Cep: 68.625-970, denominada para este ato **Contratada** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **17 de Dezembro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO VALOR:

2.1 - As partes aditam ao contrato originário o valor global de **R\$ 107.880,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato nº 101/2018.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 101/2018, que terminaria em **17 de Dezembro de 2020**, através do 1º Termo Aditivo nº 007/2019, fica renovado até **17 de Dezembro de 2021**, conforme o presente termo aditivo, de acordo com o Ofício nº 250/2020, datado de 17 de Dezembro de 2020 emitido pela Gerência Administrativo Financeira e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada através da seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1 EXERCÍCIO: 2020:

4.1.1.1 - **VALOR GLOBAL: R\$ 107.880,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**

4.1.1.2 - Classificação Funcional Programática: 1601.17.605.1701.2.156 – Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR;

4.1.1.3 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica;

4.1.1.4 - Subelemento: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outras Nat. e Intangíveis;

4.1.1.5 - **VALOR EMPENHADO EM 2020: R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais);**

4.1.1.6 - **VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 17/12/2021: R\$ 98.890,00 (noventa e oito mil oitocentos e noventa reais);**

4.1.1.7 - Fonte de Recurso: **PRÓPRIO.**

2

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 17 de Dezembro de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo;

5.2 - E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 17 de Dezembro de 2020.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

Herenildo Aguiar Maciel

Superintendente Geral

Contratante

CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP

José Souza

Contratada

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
2º Termo Aditivo nº 016/2020 ao Contrato nº 101/2018
Referente à Renovação Contratual por Igual Período e Valor

OBJETO:

“LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHÃO ¾ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”

3

ANEXO I

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
2	SERV. DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR – INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS.	12	UNID	R\$ 8.990,00	R\$ 107.880,00
	<i>Especificação: TIPO CAMINHÃO 3/4, cabine simples, com potência mínima de 150 CV, peso bruto total mínimo de 6.800 kg e capacidade de carga útil mínima de até 3.810 kg, movido à Diesel, com capacidade para transporte de 03 (três) passageiros incluindo o condutor, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de carter, películas nos vidros laterais e traseiros, limpadores de pára-brisa, direção hidráulica, equipado com: cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda, macaco e triângulo, e demais itens exigidos pela legislação pertinente, bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do óleo lubrificante, e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo e em bom estado de conservação (vistoria realizada pelo Depto de Trânsito), com idade no máximo 10 (dez) anos a contar do ano de fabricação</i>				
Total					R\$ 107.880,00

Paragominas, 17 de Dezembro de 2020.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

Herenildo Aguiar Maciel

Superintendente Geral

Contratante

CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP

José Souza

Contratada

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
2º Termo Aditivo nº 016/2020 ao Contrato nº 101/2018
Referente à Renovação Contratual por Igual Período e Valor

OBJETO:

“LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHÃO ¾ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”

4

ANEXO II

SERV. DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR – INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS.

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL	MARCA/MODELO	ANO FAB/ ANO MOD	CHASSI
CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA	DIESEL	FORD/F4000 G	2009/2009	9BFLF47949B067585
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	PLACA	RENAVAM
3P/120CV/3922CC	PARTIC	PRATA	NSI 6887	0016403743-8

Paragominas, 17 de Dezembro de 2020.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
Contratante

CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP

José Souza
Contratada

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -